



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO N.º 254/18, DE 23 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE PENSÃO A BENEFICIÁRIA DO SERVIDOR
FALECIDO ETELVINO BIANCHIN.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, Inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e ao art. 218 da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Concede PENSÃO, a contar da data de 09 de maio de 2018 a **CECILIA AMADEI BIANCHIN**, cônjuge e dependente de Etelvino Bianchin, Funcionário Público Municipal aposentado no cargo de Operário junto a esta Prefeitura Municipal, devendo perceber o valor total de R\$1.375,03 (um mil trezentos e setenta e cinco Reais e três centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do vencimento do Servidor Aposentado falecido, ocorrendo o reajuste dos valores conforme Revisão Geral Anual, a ser custeada com recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cacique Doble, instituído pela Lei Municipal n.º 383/94 e reorganizado através da Lei Municipal n.º 876/05, de 17 de novembro de 2005 (Órgão responsável pelo custeio da Pensão).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
23 DE MAIO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br